



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo	<table border="1"><tr><td colspan="2">PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA</td></tr><tr><td colspan="2">Gabinete do Prefeito</td></tr><tr><td>Protocolo nº</td><td>21335</td></tr><tr><td>Recebido</td><td>01 / 06 / 2021</td></tr><tr><td>Ass</td><td>Asilame</td></tr></table>	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA		Gabinete do Prefeito		Protocolo nº	21335	Recebido	01 / 06 / 2021	Ass	Asilame	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA												
Gabinete do Prefeito													
Protocolo nº	21335												
Recebido	01 / 06 / 2021												
Ass	Asilame												
08:06													

**AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA**

**INDICAÇÃO Nº 038/2021**

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, que disponibilize a passagem do caminhão pipa, ao menos duas vezes ao dia, na Rua Mato Grosso.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação se faz necessário, haja vista que, nesta rua, tem um grande fluxo de movimento de caminhões fazendo com que gere muita poeira o que é prejudicial para a saúde dos munícipes.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento da solicitação.

Câmara de Vereadores, 01 de junho de 2021.

Zezinho da Diságua  
VEREADOR

# Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

trabalhando pelo povo



**PREFEITURA DE  
VILHENA**  
OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA



Mem. nº 0466/2021/SEMOSP

Vilhena - RO, 14 de Junho de 2021

**Ao  
GABINETE**

Assunto: Indicações 37 e 38/2021 – Vereador ZEZINHO DA DISÁGUA

Em resposta as indicações 37 e 38/2021, esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, informa que para estas indicações foram abertas ordens de serviços e os mesmos serão executados o mais breve possível, dentro das possibilidades desta SEMOSP.

Sem mais, contando com sua compreensão, desde já agradecemos, e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

*marcelo*  
ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA

Secretário de Obras

Decreto: 52.699/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA	
Gabinete do Prefeito	
Protocolo nº	21468
Recebido	15/06/21
Ass	

HENRIQUE ANDREOLA RUTTMANN  
ASSESSOR EXECUTIVO  
MaL14334